

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 22 / 05 / 2019



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete do Deputado Inácio Falcão



PROJETO DE LEI Nº 490 2019

DISPÕE SOBRE A IGUALDADE DOS VALORES
CONCEDIDOS À MULHER COMO PREMIAÇÃO EM
COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, PARAESPORTIVAS
E CULTURAIS NO ESTADO DA PARAÍBA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a igualdade dos valores concedidos à mulher como premiação em competições esportivas, paraesportivas e culturais no Estado da Paraíba.

Art. 2º - Fica proibida a concessão de premiação diferenciada para homens e mulheres em competições esportivas, paraesportivas e culturais no Estado da Paraíba, promovida por entidade ou liga desportivas, que recebam recursos públicos do Estado da Paraíba, ou por este sejam patrocinadas ou apoiadas, inclusive por meio de incentivo fiscal.

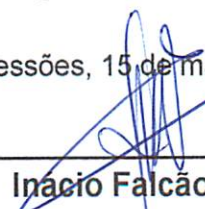
Parágrafo único – A vedação a que se refere o caput é na concessão de prêmio da mesma modalidade e categoria.

Art. 3º - O disposto no caput do Art. 2º aplica-se também quando o evento esportivo, paraesportivo ou culturais seja realizado em organismo ou bem pertencente ao Estado, ou por este concedido, e local público de uso comum,

Art. 4º - O descumprimento das disposições desta lei sujeitará o infrator à penalidade de multa àquele que promover o evento, em valor equivalente a 15% (quinze por cento) do maior prêmio da competição.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de maio de 2019


Inácio Falcão
Deputado Estadual
PC do B



**Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Inácio Falcão**



JUSTIFICATIVA

A presente propositura, tem como objetivo dispor sobre a igualdade dos valores recebidos pela mulher como premiação em competição esportivas paraesportivas e culturais, sejam concedidos em valores iguais para homens e mulheres, desfazendo-se assim, uma tradição histórica de se conceder prêmios de valores menores às mulheres que disputa as mesmas modalidades e categorias.

Sendo assim, peço o apoio dos senhores deputados para aprovação deste projeto.

**Inácio Falcão
Deputado Estadual
PC do B**